



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 009, DE 04 DE JANEIRO DE 2010.

“Dispõe sobre a Prorrogação de Licença sem Remuneração”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

PRORROGAR, a pedido, à servidora **ROSANA CRISTINA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 18.903.114-1 SSP/SP, C.P.F. n.º 097.796.028-52, ocupante do emprego de Analista de Compras, junto ao Gabinete do Diretor do Departamento de Compras, Almocharifado e Patrimônio da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, pelo prazo de 01/01//2010 à 31/12/2010 (01 ano), para tratar de assuntos particulares, na forma prevista no Artigo 1.º da Lei Complementar n.º 044, de 30 de Setembro de 2.005.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 04 de Janeiro de 2010.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 04 de Janeiro de 2010.

/acm.